DECRETO Nº 11.858/ 2021

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Larisse Aparecida Andrade Lelis para exercer a Função Administrativa Gratificada de Responsável pelo Arquivo Contábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revoga-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de janeiro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito do Município

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2021.